

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA,
SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I**

RENATO DURO DIAS

TAIS MALLMANN RAMOS

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

H553

Hermenêutica jurídica, filosofia, sociologia e história do direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes, Renato Duro Dias, Tais Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-358-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Hermenêutica. 3. Filosofia.
III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E HISTÓRIA DO DIREITO I

Apresentação

No ano de 2021 vivenciamos o III Encontro Virtual do CONPEDI que mais uma vez comprova que adaptou de forma pioneira e com excelência o formato de seus eventos. Nesta terceira edição virtual, o recorte temático foi “saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania”, evidenciando-se o compromisso do CONPEDI com a pesquisa e com a qualidade no ensino.

No dia 28 de Junho de 2021 foram apresentados os pôsteres na sala interdisciplinar intitulada HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, HISTÓRIA DO DIREITO, PESQUISA, EDUCAÇÃO JURÍDICA E DIREITO, ARTE E LITERATURA que teve a coordenação dos professores Carina Lopes, Tais Ramos e Renato Duro Dias.

As pesquisas aprovadas, após criteriosa avaliação, viabilizaram a apresentação de pôsteres renomados e de um diálogo bastante produtivo, bem como a interlocução e a rica troca de conhecimento entre os pesquisadores. Como fruto dessas trocas, foram publicadas obras coletivas, que evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica.

Feitas as considerações iniciais, os coordenadores passam para a apresentação dos 17 (dezessete) pôsteres que integraram a referida sala:

As autoras Suelen Azevedo de Jesus e Juliana Ramos de Amorim abordaram o tema sobre as DIFICULDADES PARA CONCRETIZAÇÃO DOS DIRETOS HUMANOS, NO BRASIL, A LUZ DA FILOSOFIA DA LIBERTAÇÃO.

Em sequência, Wellington Aguiar Ponte Filho tratou sobre DO SER SOCIAL À CRÍTICA ONTOLÓGICA DO DIREITO: UMA INTRODUÇÃO A RESPEITO DO COMPLEXO JURÍDICO EM KARL MARX.

Os autores Ana Paula do Nascimento Pinheiro e Filipe de Melo Pinheiro Amaral sob a orientação da professora Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva analisaram o viés da JUSTIÇA DISTRIBUTIVA EM ARISTÓTELES: UMA ANÁLISE DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE NO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 855178/SE PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Heitor Moreira Lurine Guimarães pesquisou sobre NEOLIBERALISMO E O ESVAZIAMENTO DA DIGNIDADE HUMANA: ANÁLISE DAS TEORIAS DE HAYEK E FRIEDMANO.

A temática sobre O DESTINO TRÁGICO DO DIREITO: A RELAÇÃO ENTRE DIREITO E VIOLENCIA NA FILOSOFIA DE CHRISTOPH MENKE foi o tema do trabalho apresentado por Gabriel Lucas Bentes de Abreu.

Em seguida, Ana Luiza de Oliveira Pereira, abordou o tema sobre O DIREITO A TER DIREITOS: FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS EM HANNAH ARENDT.

Sob a orientação do professor Josemar Sidinei Soares foi apresentado o pôster PAPEL DO LÍDER INTELECTUAL DIANTE DA SOCIEDADE pela aurora Sabrina Leite Reiser.

E o autor Igor Gonçalves Aires da Silva investigou e apresentou o pôster POLARIZAÇÃO POLÍTICA NAS REDES SOCIAIS: PODER, CONTROLE E MANIPULAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO.

O autor Gustavo Felipe Berça Ogata pesquisou sobre SINTOMAS DA PÓS-MODERNIDADE: DIREITO E(M) CRISE?, salientando importantes questões sobre as dificuldades que o sistema jurídico tem enfrentado na atualidade.

Em ato contínuo, Aline Miranda de Carvalho e Rebeca Maria Estrela Vieira expuseram o pôster sobre A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IMPORTANCIA DAS NAÇÕES UNIDAS NA PROMOÇÃO DA CULTURA DE LEGALIDADE: UM ESTUDO DA INICIATIVA “EDUCATION FOR JUSTICE” (E4J).

Tamires Petrizzi falou sobre A EFETIVAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO POR MEIO DA INSERÇÃO DO ESTUDO JURÍDICO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO sob a orientação do professor Renato Bernardi.

Sob a mesma orientação do professor Renato Bernardi a autora Aline Felix Foggiano expos o pôster sobre CRIMINOLOGIA CULTURAL: ANÁLISE DA CRIMINALIZAÇÃO DO SAMBA.

A pesquisadora Gabriel Ferreira Diniz fez uma abordagem acerca do DIREITO À EDUCAÇÃO EM MACHADO DE ASSIS E NA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, abrangendo a integração interdisciplinar entre Direito e Literatura.

As autoras Milena Sugiama Pedroso de Oliveira e Giovanna Zavagli através da orientação

do professor Renato Bernardi abordaram em seu pôster a questão a respeito do TRABALHO INFANTIL COMO ENTRAVE AO DIREITO À EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO CONTO “O DIA EM QUE EXPLODIU MABATA-BATA”.

Com a temática sobre OS DIREITOS DO PRESO E "ESQUADRÃO SUICIDA": REFLEXÕES SOBRE A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA, apresentou a pesquisadora Laura Miléo Gomes Mendonça o seu trabalho.

Por fim, dois trabalhos abrangendo literatura e direito fecharam as apresentações dos pôsteres e enfatizaram temáticas importantes como o da pesquisadora Ana Carolina Vasconcelos de Medeiros Chaves que abordando o tema sobre SHAKESPEARE E O DIREITO: ESTUDOS SOBRE OS MODELOS DE JUIZ NA PEÇA O MERCADOR DE VENEZA e o último trabalho intitulado SHAKESPEARE: A PRESENÇA DE INSTITUTOS DO DIREITO NAS OBRAS DO “BARDO” E A RELEVÂNCIA DE SUA LEITURA, foi o tema inovador apresentado por João Danilo Rodrigues Farias.

O nível dos trabalhos apresentados na sala de pôsteres de HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, HISTÓRIA DO DIREITO, PESQUISA, EDUCAÇÃO JURÍDICA E DIREITO, ARTE E LITERATURA impressionou pela qualidade dos temas e pelo rigor metodológico. Desse modo, agradecemos a colaboração a aprendizagem e desejamos a todos ótimas leituras.

Prof. Me. Carina Lopes – UNIJUI

Prof. Me. Tais Ramos – Mackenzie/SP

Prof. Dr. Renato Duro Dias – FURG

POLARIZAÇÃO POLÍTICA NAS REDES SOCIAIS: PODER, CONTROLE E MANIPULAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO.

**Igor Gonçalves Aires da Silva
Osnilson Rodrigues Silva**

Resumo

INTRODUÇÃO: Nos últimos anos, com o advento das redes sociais, houve um intenso crescimento na polarização política em decorrência, em parte, da disseminação de ‘fake News’. Estas são estratégias articuladas por aqueles que detém o poder, cujo objetivo é a dominação da opinião pública por meio de discursos ideológicos. Segundo Han (2015, 2016), houve uma transição de uma sociedade disciplinar, investigada por Foucault (1999, 2007), para uma sociedade psicopolítica digital, cujo sentimento de liberdade dos indivíduos baseia-se na ideia da comunicação ilimitada. Na medida em que colocamos nas redes sociais todo o tipo de dados e informações particulares sem avaliar as consequências dessa autoexposição, a psicopolítica adentra as engenharias computacionais promovendo um controle. A liberdade e a comunicação ilimitada sofrem o monitoramento que caracteriza o mais novo modelo de vigilância social.

PROBLEMA DE PESQUISA: Nessa perspectiva, há necessidade de compreender os métodos utilizados pelo psicopoder, à medida que vigia, controla e manipula os indivíduos por meio da autoexposição proporcionada pelas redes sociais. Diante das premissas de que as informações disseminadas nas redes sociais são controladas e que estas servem para fomentar o debate político, quais são os limites, os efeitos e a manipulação geradas à liberdade de expressão?

OBJETIVO: Compreender a polarização política no contexto de dominação do psicopoder como consequência da autoexposição, à medida que utiliza a liberdade de expressão como principal engajamento de manipulação e controle social.

MÉTODO: A abordagem do trabalho é qualitativa e objetivo do estudo é de caráter exploratório. A técnica de pesquisa utilizada consistiu na pesquisa bibliográfica. O referencial teórico tomará as ideias de Han (2015, 2016) e Foucault (1999, 2007). O modo como Han (2015) aborda a questão da atuação do poder é inédito. O autor demonstrou que o poder possui formas de manifestação diferentes daquelas apontadas por Foucault (1999), uma vez que o poder disciplinar se encontra ultrapassado com as novas técnicas utilizados pelo sistema neoliberal, pois, ao contrário de tornar as pessoas obedientes, tornam-nas dependentes.

RESULTADOS ALCANÇADOS: O poder convida o sujeito a participar: dando opiniões, expondo necessidades, preferências e comunicando sobre sua própria vida. O poder não mais sequestra o indivíduo através de instituições disciplinares, mas deixa a seu dispor ofertas

disponíveis e espera para ver quais serão as escolhas dele. É aí que consiste a atuação do poder na sociedade digital, a liberdade não é mais oprimida, mas explorada a partir da auto exposição dos sujeitos. Em razão da opinião pública ter-se entendido como uma das formas de expressão do poder institucional, como aquilo que alcança e convence o maior número de pessoas, essa noção implica, também, com o advento da internet e todos esses aparatos tecnológicos das redes sociais em amplificar o ambiente comunicacional e informacional, isto é, uma permissividade do poder para explorar mais ainda o indivíduo através de sua própria liberdade. Com efeito, a polarização política se tornou um meio de conduzir a sociedade à um comportamento histérico e irracional. Trata-se de um ambiente de informação terrivelmente corrompido pelas ‘Fakes News’, pois estas estão inserida em uma narrativa que provocam temores e as aspirações de uma massa crescente de indivíduos, enquanto os fatos que as combatem não são mais considerados como críveis, e, sim, como uma espécie de enganação do povo. São relações de micropoderes, segundo Foucault (2007), pois estão sendo domesticados, isto é, encaixados em espaços quadriculados a partir de discursos voltados para absurdos, e, por conseguinte, reproduzidos por indivíduos como uma real demonstração de lealdade. Assim, o poder age de forma mais sutil e sem se colocar em evidência, na medida em que delega sua vigilância a outros indivíduos, tornando as redes sociais não apenas em um modelo de monitoramento, e sim em um confessionário. Trata-se de uma vigilância que ocorre sem coerções, pois o dispositivo da transparência – redes sociais -, por si só, obriga que o indivíduo se manifeste e, conseqüentemente, alimente o banco de dados com informações capazes de conhecê-lo intimamente, a ponto de poder mudar sua concepção caso seja necessário. A partir deste conceito, que se deve vigiar cada indivíduo por meio de suas interações na mídia informática, subjaz todo um trabalho de eficiência de manter o poder maior, uma vez que há um número crescente de pessoas cada vez mais sendo guiadas por populistas pouco pertinentes em relação à realidade. Para se combater essa grande onda de informações corrompidas e manipulativas, não basta condenar as pessoas à era da desrazão, pois, antes de tudo, é preciso compreendê-las.

Palavras-chave: Polarização política, Liberdade de expressão, controle

Referências

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Trad. Roberto Machado. 24. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir – nascimento da prisão*. Trad. Raquel Ramalhete. 20.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

HAN, Byung-Chul. *No enxame: reflexões sobre o digital*. Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa: Relógio D’Água, 2016.

HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica: neoliberalismo e novas técnicas de poder*. Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa: Relógio D'Água, 2015.